Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 02/24

CONSIDERANDO que a Agência Nacional de Saúde (ANS) vem discutindo temas relacionados a demandas de beneficiários de planos de saúde, principalmente no que tange sobre rescisões unilaterais de contratos e com isso vem adotando algumas medidas como a realização de reuniões com operadoras, solicitações de esclarecimentos e participações em audiências públicas;

CONSIDERANDO que familiares (conveniados) de crianças, jovens e adultos com Transtorno de Espectro Autista (TEA), moradores dos municípios de Votorantim, Sorocaba e região, foram pegos de surpresa com a decisão tomada pelo Grupo Hapvida Notredame Intermédica que opera convênio médico há milhares de famílias nos municípios acima citados;

CONSIDERANDO que a referida operadora do plano de saúde está descredenciando as Clínicas parceiras que ofereciam tratamento especializado e individualizado para crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), com profissionais habilitados e formados em ABA-(Análise do Comportamento Aplicada);

CONSIDERANDO que diante disso, a referida empresa operadora do convênio, após adotar tal medida suspensiva, propôs um atendimento de forma coletiva para o tratamento das pessoas com TEA, em núcleos por eles criados e sem a participação de profissionais habilitados e formados em ABA;

CONSIDERANDO que até então o Grupo Hapvida Notredame Intermédica mantinha várias clínicas conveniadas, a exemplo do Instituto Despertar, onde a criança recebia o atendimento individualizado, por determinado tempo com profissionais habilitados no método ABA, a proposta agora é oferecer um atendimento de forma coletiva;

CONSIDERANDO que tal medida despertou total descontentamento, pais e familiares dessas crianças estão se mobilizando para protestar contra decisão da referida operadora do Plano de Saúde, o Grupo Hapvida Notredame Intermédica, no sentido de suspender o atendimento especializado realizado nas clínicas conveniadas.

Diante do exposto, é que apresentamos esta **MOÇÃO DE APELO**, dirigida à Agência Nacional de Saúde (ANS) para que cobre uma ação efetiva do Grupo Hapvida Notredame Intermédica, de modo que venha a beneficiar essas famílias que até então vinham alcançando excelentes resultados nos referidos tratamentos de pessoas com Transtorno de Espectro Autista.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 2 de julho de 2024.

LOURIVAL CESARIO DA SILVA
Vereador